

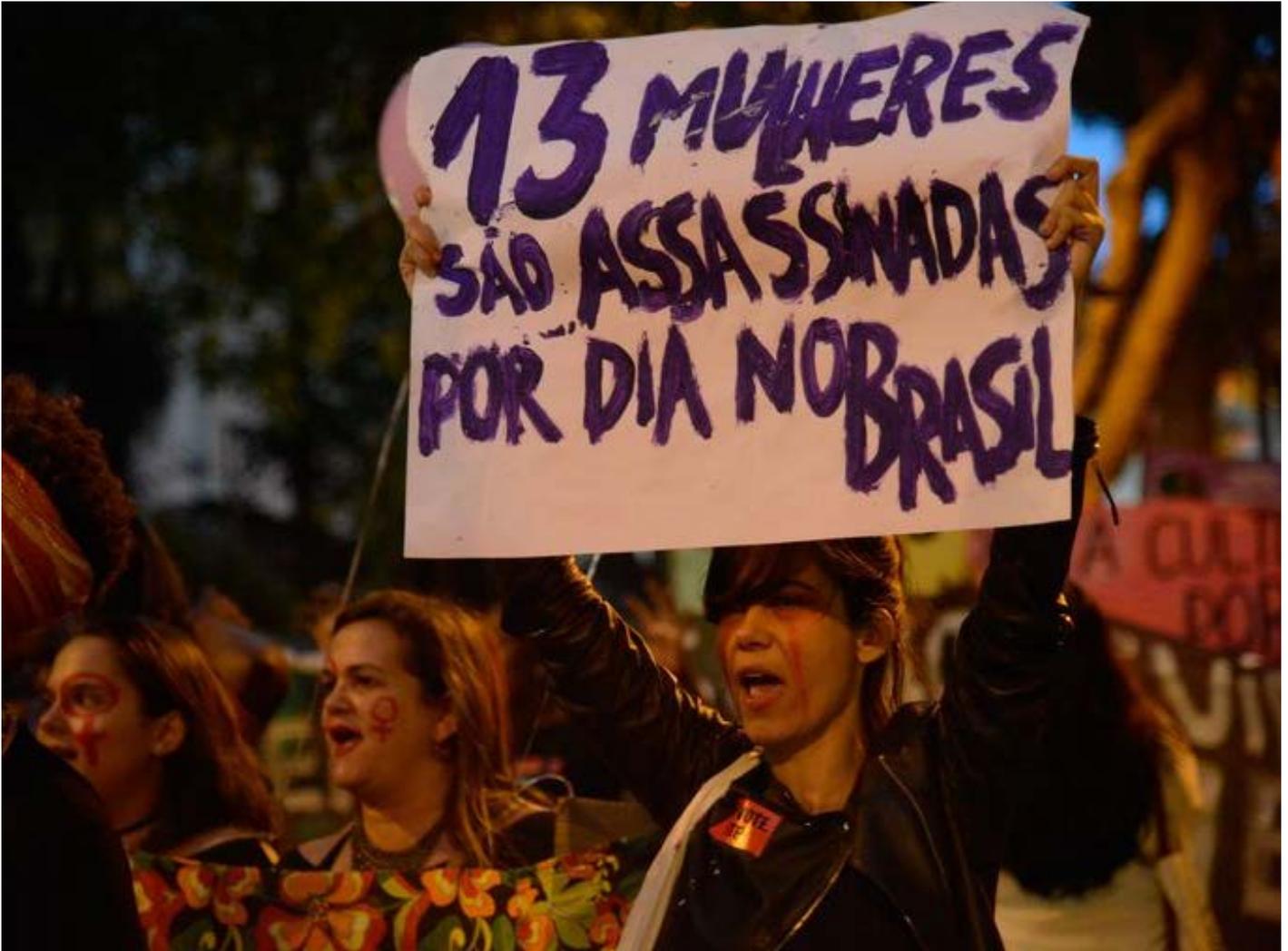
Avanços em marcha

Perícia melhorou atendimento a vítimas de violência sexual, com o uso de protocolos específicos para este tipo de crime



Cássio Thyone Almeida de Rosa
10 de março de 2021

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL



Mulheres fazem caminhada no Rio de Janeiro em solidariedade às manifestações feministas na América Latina, que tem países com alta taxa de feminicídio

Nesta semana, comemoramos o Dia Internacional da Mulher, celebrado anualmente em 8 de março. Enquanto pensamos em comemorar, enaltecer e idolatrar aquelas que para todos nós serão sempre a referência para o dom da vida, somos obrigados também, e até mesmo em sintonia com a finalidade originalmente pensada para a data, abordar as pautas de lutas pela igualdade de direitos e pela redução dos índices de violência contra a mulher.

Nas últimas décadas, o tema da violência contra a mulher foi pauta importante de mudanças experimentadas em nosso país não apenas na legislação, como aconteceu com a *Lei Maria da Penha* e *Lei do Feminicídio*, mas em todo um questionamento da própria sociedade no enfrentamento da violência de gênero, do machismo, sexismo e misoginia.

Na contramão do avanço trazido pela legislação e enfrentamento, os nossos índices de violência parecem crescer em séries históricas preocupantes. No Anuário 2020 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, alguns destes dados ilustram a situação vivida pelas mulheres: no primeiro semestre de 2020, foram 648 feminicídios, um aumento de 1,9% em relação ao mesmo período do ano de 2019; enquanto os registros dos casos de violência caíam quase 10% nas delegacias, os serviços de atendimento do 190 das Polícias Militares mostravam uma elevação de 3,8%, numa clara demonstração do aumento da subnotificação desse tipo de ocorrência diante da nova dinâmica imposta na pandemia.

Dentro de casa, a violência recrudesce: em 2019 foram mais de 266 mil registros de lesão corporal dolosa em decorrência de violência doméstica, o que equivale a pensar em uma agressão física a cada 2 minutos, um crescimento de 5,2% em relação ao ano anterior. Em relação à violência sexual, foram registrados em 2019 mais de 66 mil casos de estupro e estupro de vulnerável. Ou seja, uma ocorrência a cada 8 minutos, dos quais, 85,7% das vítimas são do sexo feminino, e ainda algo que aumenta a nossa percepção do problema: 57,9% delas tinham no máximo 13 anos.

Os números consolidados de feminicídios para o ano de 2019 assustam: 1326 casos, representando um crescimento de 7,1% em relação ao ano anterior. Ao conhecer um pouco mais o perfil das vítimas, somos levados a avançar sobre nossa capacidade de entendimento do tema: 66,6% das vítimas são negras; 56,2% têm entre 20 e 39 anos e 89,9% foram mortas por companheiros ou ex-companheiros.

Seria um tanto exagerado avaliar que, para as mulheres brasileiras, amar tem se tornado arriscado e perigoso. Seu parceiro, companheiro e amante pode ser aquele que um dia irá engrossar as nossas estatísticas como seu algoz neste tipo de crime. Muito já foi dito a respeito: “*Quem ama não mata*”, mas os números nos fazem refletir. Aquele que mata sua vítima é o mesmo que não aceita as suas escolhas, é o mesmo que a possui em sua mente como um objeto, é o mesmo que a prefere morta que livre para viver a seu modo e segundo sua vontade.

Ontem, a mídia noticiou que o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos divulgou que, os canais Disque 100 e Ligue 180, do Governo Federal, registraram 105.821 denúncias de violência contra mulher no ano de 2020. O dado corresponde a cerca de 12 denúncias por hora. Difícil é estimar quanto existe de subnotificação em todas as ocorrências ligadas à violência contra a mulher.

Importa e muito falar também dos progressos. Na atividade pericial, ocorreram avanços nas últimas décadas. O atendimento às mulheres vítimas de violência sexual trouxe uma preocupação com a recepção das vítimas no que se refere ao aspecto humanizado, evitando uma revitimização. Protocolos foram implantados visando a um atendimento multidisciplinar, com assistência de profissionais como médicos, psicólogos e assistentes sociais. As delegacias e Institutos de Medicina Legal investiram em instalações e treinamentos apropriados para a vítima do sexo feminino. Delegacias especializadas, chamadas de Delegacias da Mulher, foram implantadas em todo o território. É preciso reconhecer que apesar do quadro ainda limitado, sobretudo nas cidades do interior, os avanços foram realmente importantes.

Nos crimes de feminicídios, os serviços periciais já contam, em sua maioria, com protocolos específicos, que permitem aos peritos um novo olhar sobre este tipo de ocorrência. Muitos deles, graças a treinamentos, foram preparados para incluir a identificação de vestígios simbólicos, perceptíveis nos exames de local de crime, os quais podem garantir uma caracterização segura do feminicídio, auxiliando a aplicação da lei e reduzindo a impunidade.

Nos últimos 25 anos, nos quadros de pessoal da perícia oficial, é possível também perceber mudanças quanto à sua constituição. Mulheres têm aumentando de forma significativa o percentual entre os profissionais que atuam na área. Sem dúvida, esse aspecto remete a uma conquista quanto aos espaços ocupados pelas mulheres no serviço público. Competência e Sensibilidade sempre bem-vindas!

A luta é diária e não deve se restringir ao dia comemorativo. Que possamos seguir avançando e buscando reduzir nossos lamentáveis índices de violência contra a mulher. A pergunta que se deve fazer: “*como seguimos tratando mal seres que significam em sua essência, o amor e o dom da vida?*”.

Cássio Thyone Almeida de Rosa

Graduado em Geologia pela UNB, com especialização em Geologia Econômica. Perito Criminal Aposentado (PCDF). Professor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal e do Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal. Ex-Presidente e atual membro do Conselho de Administração do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/pericia-em-evidencia/ypyb7yiefa>

